DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	11
Ratificação	11
Extrato	12
Comunicados	12
Homologação / Adjudicação	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Tributos arrecadados	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.200/18

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 541.478,98 (quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), obedecendo às seguintes classificações:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Especificação	Código	Fonte de Recurso	TOTAL
Gabinete do Prefeito e Dependências Manut.Atividades Gabinete Prefeito	04.122.0002.2002	Material de Consumo	3.3.90.30.00	01	3.500,00
Departam. Administração e Finanças Manutenção Serviços de Administr.	04.122.0005.2005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	01	8.750,00
Fundo Desenv.Educ. Básica FUNDEB Manutenção da Educação Básica	12.365.0007.2010	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	02	10.197,43
Fundo Desenv.Educ. Básica FUNDEB Manutenção da Educação Básica	12.365.0007.2010	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	02	15.109,81
Esporte e Lazer Manutenção Atividades Esporte Lazer	27.812.0009.2012	Material de Consumo	3.3.90.30.00	01	1.800,00
Merenda Escolar Complement. Segurança Alimentar	12.361.0010.2013	Material de Consumo	3.3.90.30.00	02	500,00
Educação Básica Constr.Ampl.Reforma Unid.Escolar	12.361.0006.1003	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	01	9.877,40
Educação Básica Manutenção da Educação Básica	12.361.0006.2007	Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	01	47.271,11
Educação Básica Manutenção da Educação Básica	12.361.0006.2007	Material de Consumo	3.3.90.30.00	01	20.000,00
Educação Básica Manutenção da Educação Básica	12.361.0006.2007	Material de Consumo	3.3.90.30.00	05	6.986,00
Educação Básica Transporte Escolar	12.361.0006.2008	Material de Consumo	3.3.90.30.00	01	30.000,00
Educação Básica Transporte Escolar	12.362.0006.2008	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	3.1.90.16.00	01	943,74
Educação Básica Manutenção da Educação Básica	12.365.0006.2007	Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	01	6.848,51
Educação Básica Manutenção da Educação Básica	12.365.0006.2007	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	01	26.476,85
Educação Básica Manutenção da Educação Básica	12.365.0006.2007	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	01	1.162,92
Educação Básica Manutenção da Educação Básica	12.365.0006.2007	Material de Consumo	3.3.90.30.00	05	6.986,00
Educação Básica Manutenção da Educação Básica	12.361.0006.2007	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	05	4.425,32
Departamento do Bem Estar Social CCI Centro Convivência do Idoso	08.241.0011.2017	Material de Consumo	3.3.90.30.00	01	6.527,00
Departamento do Bem Estar Social Crianças, Adolescentes e Adultos	08.243.0011.2014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	05	1.000,00
Departamento do Bem Estar Social CCI Centro Convivência do Idoso	08.241.0012.2017	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	05	2.045,21
Fundo Munic. Direitos Criança e Adol Manut.Fundo Mun.Dir. Crian.Adol	08.243.0013.2019	Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	01	7.632,00
Fundo Munic. Direitos Criança e Adol Manut.Fundo Mun.Dir. Crian.Adol	08.243.0013.2019	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	01	2.036,44

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Depart.Planejamento Obras e Serviços Constr. Ampl. Reforma Paço Munic.	15.451.0014.1011	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	01	10.494,00
Depart.Planejamento Obras e Serviços Manut. Serviços Urbanos Obras Civis	15.451.0014.2020	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	01	46.840,64
Depart.Planejamento Obras e Serviços Manut. Serviços Urbanos Obras Civis	15.451.0014.2020	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	01	10.078,30
Depart.Planejamento Obras e Serviços Manut. Serviços Urbanos Obras Civis	15.451.0014.2020	Material de Consumo	3.3.90.30.00	01	24.000,00
Depart.Planejamento Obras e Serviços Manut. Serviços Urbanos Obras Civis	15.451.0014.2020	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.3.90.36.00	01	1.425,00
Depart.Planejamento Obras e Serviços Manut. Serviços Urbanos Obras Civis	15.451.0014.2020	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	01	120.459,12
Depart.Planejamento Obras e Serviços Manutenção Despesas com Viagens	15.451.0014.2045	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14.00	01	1.264,26
Depart.Planejamento Obras e Serviços Manut.Fundo Munic. Meio Ambiente	18.541.0020.2041	Material de Consumo	3.3.90.30.00	01	8.000,00
Depart.Planejamento Obras e Serviços Manut.Fundo Munic. Meio Ambiente	18.541.0020.2041	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.3.90.36.00	01	2.676,60
Depart.Planejamento Obras e Serviços Manut.Fundo Munic. Meio Ambiente	18.541.0020.2041	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	01	2.000,00
Sistema de Água e Esgoto Manut. Atividades Água e Esgoto	17.512.0015.2021	Material de Consumo	3.3.90.30.00	01	47.810,00
Sistema de Água e Esgoto Manut. Atividades Água e Esgoto	17.512.0015.2021	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	01	6.130,59
Departamento Saúde Vigilância Sanit Manut.Assistência Médica Odontol	10.301.0018.2024	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.3.90.36.00	01	3.250,00
Departamento Saúde Vigilância Sanit Programa Saúde da Família	10.301.0018.2025	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	01	6.575,03
Departamento Saúde Vigilância Sanit Programa Saúde da Família	10.301.0018.2025	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	01	6.100,07
Departamento Saúde Vigilância Sanit Programa Saúde da Família	10.301.0018.2025	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	3.1.90.16.00	01	644,56
Departamento Saúde Vigilância Sanit Programa Saúde da Família	10.301.0018.2025	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	01	2.900,00
Departamento Saúde Vigilância Sanit Manutenção da Vigilância Sanitária	10.304.0018.2026	Material de Consumo	3.3.90.30.00	05	1.565,92
Departamento Saúde Vigilância Sanit Manutenção da Vigilância Sanitária	10.304.0018.2026	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	01	62,10
Departamento Saúde Vigilância Sanit Manut.Assistência Médica Odontol	10.301.0018.2024	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	05	3.127,05
Cultura Cultura	13.392.0022.2044	Material de Consumo	3.3.90.30.00	01	16.000,00
TOTAL R$.....					541.478,98

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada com recursos provenientes de anulações parciais de dotações consignadas no orçamento vigente, abaixo especificadas, a saber:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Especificação	Código	Fonte de Recurso	TOTAL
Gabinete do Prefeito e Dependências Manut.Atividades Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	01	19.000,00
Gabinete do Prefeito e Dependências Manut.Atividades Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2002	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	01	8.000,00
Departamento Administração Finanças Manutenção Serviços de Administração	04.122.0005.2005	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	01	115.663,67
Departamento Administração Finanças Manutenção Serviços de Administração	04.122.0005.2005	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	01	8.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Departamento Administração Finanças Publicidade Institucional	04.122.0005.2043	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	01	4.000,00
Departamento Administração Finanças Manutenção Serviços de Finanças	04.123.0005.2006	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	01	5.000,00
Fundo Desenv.Educ. Básica FUNDEB Manutenção Educação Básica	12.361.0007.2010	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	02	25.307,24
Fundo Desenv.Educ. Básica FUNDEB Manutenção Educação Básica	12.365.0007.2010	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	02	500,00
Merenda Escolar Complementação Segurança Alimentar	12.361.0010.2013	Material de Consumo	3.3.90.30.00	01	17.877,40
Merenda Escolar Complementação Segurança Alimentar	12.365.0010.2013	Material de Consumo	3.3.90.30.00	01	15.000,00
Educação Básica Manutenção da Educação Básica	12.361.0006.2007	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	01	131.610,17
Educação Básica Manutenção da Educação Básica	12.361.0006.2007	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	01	15.000,00
Departamento do Bem Estar Social Centro de Convivência do Idoso CCI	08.241.0011.2017	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	05	4.425,32
Departamento do Bem Estar Social Atenção a Família	08.244.0011.2016	Material de Consumo	3.3.90.30.00	05	2.565,92
Departamento do Bem Estar Social Atenção a Família	08.244.0011.2016	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	05	13.972,00
Departam Planejamento, Obras e Serviç Manut.Serviços Urbanos e Obras Civis	15.451.0014.2020	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	01	10.000,00
Departam Planejamento, Obras e Serviç CIP FUNDIP Iluminação Pública	15.451.0014.2290	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	01	45.500,00
Setor Conserv Estradas Vicinais Rurais Manutenção Conservação das Estradas	26.782.0016.2022	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	01	9.375,00
Patrulha Agrícola Manuten. Atividades Patrulha Agrícola	20.541.0017.2023	Material de Consumo	3.3.90.30.00	01	45.000,00
Departam Saúde e Vigilância Sanitária Manut.Assistência Médica e Odontolog	10.301.0018.2024	Material de Consumo	3.3.90.30.00	05	3.127,05
Encargos Gerais do Município Encargos Gerais do Município	28.846.0019.0001	Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00	01	700,00
Encargos Gerais do Município Encargos Gerais do Município	28.846.0019.0001	Sentenças Judiciais	3.3.90.91.00	01	5.810,00
Encargos Gerais do Município Encargos Gerais do Município	99.999.0019.0001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00	01	18.045,21
Cultura Cultura	13.392.0022.2044	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	01	18.000,00
TOTAL R$.....					541.478,98

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 03 de setembro de 2.018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

DECRETO Nº 4.201/18

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

por lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 14.398,00 (catorze mil, trezentos e noventa e oito reais) em conformidade com a Lei Municipal nº 3.316 de 04/09/2018, obedecendo às seguintes classificações:

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Executora - 02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

04.122.0003.2003.000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE....R$ 3.200,00

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Executora - 02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

04.122.0003.2003.000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE...R$ 2.948,00

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Executora - 02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

04.122.0003.2003.000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE....R$ 8.250,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada com recursos provenientes de excesso de arrecadação fonte 02 – recurso estadual no valor de R$ 11.198,00 e anulações parciais de dotações consignadas no orçamento vigente, abaixo especificada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Especificação	Código	Fonte Recursos	TOTAL
Departamento de Administração e Finanças Manutenção de Serviços de Finanças	04.123.0005.2006	Serviços de Consultoria	3.3.90.35.00	01	3.200,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.252/17 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.253/17, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.254/17, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 04 de Setembro de 2.018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

DECRETO Nº 4.202/18

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 20.022,00 (vinte mil e vinte e dois reais) em conformidade com a Lei Municipal n° 3.317 de 04/09/2018, obedecendo as seguintes classificações:

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Unidade Executora - 02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

04.122.0003.2003.000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....R$ 5.200,00

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Executora - 02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

04.122.0003.2003.000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE...R$ 7.122,00

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Executora - 02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

04.122.0003.2003.000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE....R$ 6.380,00

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Executora - 02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

04.122.0003.2003.000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE....R$ 1.320,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada com recursos provenientes de excesso de arrecadação fonte 02 – recurso estadual no valor de R$ 14.822,00 e anulações parciais de dotações consignadas no orçamento vigente, abaixo especificada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Especificação	Código	Fonte Recursos	TOTAL
Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente Manutenção Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente	08.243.0013.2019	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	01	5.200,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.252/17 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.253/17, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.254/17, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 04 de Setembro de 2.018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

DECRETO Nº 4.203/18

Substitui membro da Comissão para acompanhamento e realização do Concurso Público nomeado pelo Decreto n.º 4.185, de 25 de julho de 2.018 e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que o servidor público Breno Sampaio Fassani foi nomeado para compor a Comissão para acompanhamento e realização do Concurso Público, conforme consta do Decreto Municipal n.º 4.185, de 25 de julho de 2.018 e, que pelo Requerimento de protocolo n.º 549, de 11 de setembro de 2.018, mencionado servidor

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

apresentou pedido para ser excluído da Comissão e, que tal pleito foi deferido, após parecer jurídico;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de um novo membro para compor a Comissão para acompanhamento e realização do Concurso Público a ser realizado no presente exercício;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia, em substituição ao servidor público Breno Sampaio Fassani, para compor a Comissão para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público de Provas e/ou Títulos para os cargos descritos no Decreto n.º 4.185, de 25 de julho de 2.018, o servidor público RONY LUIS DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 41.078.576-3, emitido pela SSP/SP, ficando assim constituída a Comissão:

I – RONY LUIS DE OLIVEIRA, servidor público municipal lotado no cargo efetivo de escriturário, portador do RG n.º 41.078.576-3, emitido pela SSP/SP, designado como Presidente;

II – LAIS ANGÉLICA ALVES, servidora pública municipal lotado no cargo efetivo de Secretário de Escola, portadora do RG n.º 46.832.205-3, emitido pela SSP/SP, designada como Secretária;

III – MARIA AUGUSTA DOS SANTOS SILVA, servidora pública municipal lotada no cargo efetivo de Diretor de Escola, portadora do RG n.º 11.586.113, emitido pela SSP/SP, designada como membro.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições e atribuições da Comissão para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público de que trata o Decreto n.º 4.185, de 25 de julho de 2.018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 12 de setembro de 2.018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

DECRETO N.º 4.204

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

D E C R E T A :

ART 1.º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, subordinadas ao Órgão Executivo, no dia 11 de Outubro de 2018 (Quinta Feira), por intercalar-se entre o feriado de 10 de Outubro (Quarta-feira), Dia de Fundação da Cidade e o feriado de 12 de Outubro, dia de Nossa Senhora (feriado Nacional).

ART 2.º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, não haverá expediente, nas repartições municipais, no referido dia 11 de Outubro de 2018.

ART 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 19 de setembro de 2018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

DECRETO N.º 4.205

Fica revogado o Decreto 3.962 de 09.06.2016, que institui a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO "VIVALEITE".

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

D E C R E T A :

ART 1.º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Cosmorama no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Cosmorama e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – NAYARA SABINO COLOMBANO BENEZ, RG 32.843.003-1-SSP/SP representante da Secretaria do Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, e MARCUS VINICIUS GALERONE, RG 24.157.240-X– SSP/SP suplente;

II – SAMANTA ARAUJO AMORIM MATTA, RG 32.628.369-9-SSP/SP representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde, e RITA DE CASSIA RODRIGUES MELIN RG 25.381.683-X-SSP/SP suplente;

III – DANILA APARECIDA FERNANDES BACANI RG 40.592.727-7-SSP/SP representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e LUIZ HENRIQUE MACHADO, RG 34.548.545-2-SSP/SP suplente;

ART 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.962, de 09/06/16.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 19 de setembro de 2018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

DECRETO N.º 4.206/18

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 49.425,20 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) em conformidade com a Lei Municipal nº 3.319 de 20/09/2018, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora - 02.04.06 - EDUCAÇÃO BÁSICA

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

12.361.0006.1003.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES..... R$ 24.712,60

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora - 02.04.06 - EDUCAÇÃO BÁSICA

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12.361.0006.2007.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.... R$ 14.712,60

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora - 02.04.06 - EDUCAÇÃO BÁSICA

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12.365.0006.2007.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.... R$ 10.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada com recursos provenientes de anulação fonte 05 – Recurso Federal no valor de R$ 49.425,60 e anulações parciais de dotações consignadas no orçamento vigente, abaixo especificada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Especificação	Código	Fonte Recursos	TOTAL
Educação Básica Manutenção da Educação Básica	12.362.0006.2007.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	05	24.712,60
Educação Básica Manutenção da Educação Básica	12.362.0006.2007.0000	Material de Consumo	3.3.90.30.00	05	24.712,60
Total.....					49.425,20

Art. 3º - Os recursos financeiros para cobertura desta Lei serão por fonte de recursos:

05 – Recurso Federal no valor de R$ 49.425,20 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

§ 1º – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.252/17 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.253/17, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.254/17, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 20 de Setembro de 2.018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

DECRETO N. º 4.207/18

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos e para fins do disposto na Lei Municipal nº 3.259, de 19 de dezembro de 2017, o novo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, fica assim constituído:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) do Departamento Municipal de Assistência Social, tendo como membros titulares SRA. MARIA APARECIDA DA SILVA CURTI e GISELE FERNANDES DA CRUZ, e como suplentes Srta. Thaísa Mariana Faneco e Vanéia Rosa dos Santos Oliveira;

b) da Secretaria Municipal de Educação, tendo como membros titulares SRA. JEANE TERESINHA CAMPOS FACETO e ALESSANDRA ROSA CASSIANO, e como suplentes Sra Luciana Mara Pereira e Benedita Donizete de Souza;

c) do Departamento da Saúde, tendo como membros titulares SRTA. ÉRICA MARZOCHI DA SILVA e SILVIA APARECIDA DE ALENCAR, e como suplentes Sra. Samantha Araújo Matta e Patrícia Aparecida Lopes S Marques.

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

1 – Organizações e Representantes de Usuários da Assistência Social:

a) Membros titulares: SR. LUAN DE JESUS CARDOSO – Programa Ação Jovem

MARIA APARECIDA MACHADO BONADIO – Mãe de usuária da APAE

JOSÉFA MATUTINA ALVES – Usuária do CCI

b) Membros suplentes: Sra Maria Norleina Bachesque – Usuária CCI e BPC

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Luciana Aparecida de Jesus Cardoso – Usuária Ação

Maria Sanches Sasso – Usuária CCI.

2 – Representantes de trabalhadores que atuam na área de Assistência Social:

a) Membros titulares: SRA ANA MARIA PAGLARIANI – Lar São Vicente - funcionária

REGIANE CRISTINA BEDORE – Lar São Vicente – funcionária

b) Membros suplentes: Rosemar Barbin – Lar São Vicente – funcionária

Marli Alves Maia de Oliveira – Lar São Vicente - funcionária.

3 – Representantes do Conselho Municipal do Idoso:

a) Membro titular: SRA. LENIR CASAGRANDE – CCI usuária do CMI

b) Membro suplente: Sra Maria Inês Gianini – CCI usuária do CMI

Art. 2º - Dentre os membros relacionados no artigo anterior, será eleita para mandato de um ano, permitida uma única recondução, por igual período, o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, na forma do § 6º do Artigo 4º da Lei nº 1.653/96, abaixo descrito:

Presidente: MARIA APARECIDA DA SILVA CURTI

Vice Presidente: Luan de Jesus Cardoso.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto 3.948 de 16 de maio de 2.016.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 20 de Setembro de 2.018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

DECRETO Nº 4.208/18

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cosmorama para o biênio de 2.018/2.020 e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial o artigo 19, da Lei Municipal n.º 3.292, de 17 de abril de 2.018;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 3.292, de 17 de abril de 2.018, em observância e cumprimento da Lei Federal n.º 8.069/90, alterou a forma de escolha e composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cosmorama (CMDCA);

CONSIDERANDO que, para composição dos membros da Sociedade Civil foi realizada no dia 19 de agosto de 2.018 a eleição para escolha, nos termos do artigo 17, da Lei Municipal n.º 3.292, de 17 de abril de 2.018, em conformidade com o Edital n.º 01/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o Resultado das eleições para os membros da Sociedade Civil foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição n.º 570, de 31 de julho de 2.018;

CONSIDERANDO que pelo Poder Público, foram indicados os membros e respectivos suplentes representantes do Governo, conforme consignado no Livro de Atas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

D E C R E T A:

ART 1º - Nomeia, a partir da presente data, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cosmorama, de que trata o artigo 14 e seguintes da Lei Municipal nº 3.292, de 17 de abril de 2.018, para o biênio de 2.018/2.020, os seguintes cidadãos:

I – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, COMO MEMBROS EFETIVOS:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

a) CÁSSIA APARECIDA LEOCADIO FRANCA, portadora do RG n.º 18.279.274-2;

b) CELI BRABO DA SILVA, portadora do RG n.º 15.414.194;

c) GEISE CRISTINA DE SOUZA, portadora do RG n.º 40.593.124-4;

d) KELLY FERNANDES DE SOUZA, portadora do RG n.º 30.212.429-9, emitido pela SSP/SP

e) LAYANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, portador do RG n.º 49.300.378-2, emitido pela SSP/SP;

f) TEREZINHA DE JESUS MATOS FURTADO, portador do RG n.º 24.569.870-X, emitido pela SSP/SP;

§1º - Como membros suplentes, pela ordem decrescente do número de votos recebidos na eleição para membros da Sociedade Civil, ficam nomeados os seguintes cidadãos:

a) Alan de Andrade de Almeida, portador do RG n.º 46.608.599-0

b) Mônica Flávia de Lima Neto, portador do RG n.º 48.783.168-8

c) Ailton Pontes, portador do RG n.º 11.084.159-1

d) Marilena Terezinha Buzo Pontes, portadora do RG n.º 15.627.126-6.

II – DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representando o Departamento do Bem Estar Social, como membro efetivo, o Senhor LUIZ HENRIQUE MACHADO, portador do RG n.º 34.548.545-2, emitido pela SSP/SP e como suplente DANILA APARECIDA FERNANDES BACANI, portadora do RG n.º 40.592.727-7, emitido pela SSP/SP;

b) Representando o Departamento de Educação, Cultura e Turismo, como membro efetivo, a Senhora PRISCILA APARECIDA DA SILVA, portadora do RG n.º 44.810.046-0, emitido pela SSP/SP e como suplente BRENO SAMPAIO FASSANI, portador do RG n.º 40.592.669-8, emitido pela SSP/SP;

c) Representando o Departamento Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, como membro efetivo, a Senhora MARIA ALICE DE SOUZA RODRIGUES, portadora do RG n.º 21.234.870, emitido pela SSP/SP e como suplente, a Senhora SILVIA APARECIDA DE ALENCAR, portadora do RG n.º 28.768.522-6;

d) Representando o Gabinete do Poder Executivo Municipal, como membro efetivo, o Senhor OSVALDO LOPES JACOMELI, portador do RG n.º 9.926.421 e como suplente, a Doutora ALINE APARECIDA RIBEIRO BACHESQUE, portadora do RG n.º 48.790.857-0, emitido pela SSP/SP.

ART 2º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cosmorama, exercerão o mandato no biênio de 2.018/2020, nos termos do artigo 18, da Lei Municipal n.º 3.292, de 17 de abril de 2.018.

ART. 3º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cosmorama, empossados nesta data, dentre outras atribuições definidas em lei, terão o prazo de 30 (trinta) dias para cumprir o determinado no artigo 12, inciso X e artigo 13, da Lei Municipal n.º 3.292, de 17 de abril de 2.018.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 26 de setembro de 2.018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LUIS FERNANDO GONCALVES, Prefeito do Município de Cosmorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o processo de Dispensa de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

licitação, referente a, aquisição de peças destinadas a manutenção de um ônibus rodoviário Mercedes Benz, modelo O400, placa CBS-8238, pertencente a frota desta municipalidade. Nos termos do Artigo 24, caput e inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura do Município de Cosmorama, 09 de outubro de 2018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: DINATEC-PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 56.124.506/0006-71

Objeto: Aquisição de peças destinadas a manutenção de um ônibus rodoviário Mercedes Benz, modelo O400, placa CBS-8238, pertencente a frota desta municipalidade. Valor Total: R$ 17.353,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta e três) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2018 – PROCESSO Nº. 140/2018. Assinatura: 09 - de outubro de 2018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

Comunicados

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2018 - PROCESSO N° 132/2018.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veiculo ambulância, em atendimento a Emenda Parlamentar Federal – Ministério da Saúde/ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, processo n. 25000.082750/2018-50, proposta n. 3512901712181653492, conforme especificações mínimas no Termo de Referencia.

Torna-se público para os interessados quanto ao resultado do Pregão Presencial, que o certame foi declarado Deserto. Outras informações (17) 3836-9220. Luis Fernando Gonçalves – Prefeito Municipal. 15/10/2018.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2018 – PROCESSO N.º 134/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Cosmorama.

ADJUDICO para empresa FIORILLI S/C LTDA, CNPJ/MF Nº 01.704.233/0001-38, o item 01 no valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Cosmorama, 15 de outubro de 2018.

PAULA BALERÁ DE BRITO

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2018 – PROCESSO N.º 134/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Cosmorama.

HOMOLOGO para empresa FIORILLI S/C LTDA, CNPJ/MF Nº 01.704.233/0001-38, o item 01 no valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Cosmorama, 15 de outubro de 2018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORALTDAEPP, CNPJ Nº 14.529.183/0001-41.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação o prazo de vigência do contrato administrativo nº 066/2016 para o período de 05 (seis) meses, a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 17 de maio de 2018 a 17 de outubro de 2018, conforme o artigo 57, II da Lei 8.666/93. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 - PROCESSO Nº 029/2016. Assinatura: 16 de maio de 2018. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Município de Cosmorama
R Joaquim da Costa Maciel 1261
45162054/0001-91 Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	241.189,63	33.535,83	274.725,46
1113.03.4.1.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	6.318,43	1.050,51	7.368,94
1118.01.1.1.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	756.526,22	55.626,26	812.152,48
1118.01.1.1.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	220.486,06	17.284,44	237.770,50
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	300.617,52	52.152,07	352.769,59
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	499.602,96	51.248,05	550.851,01
1121.01.1.1.01	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	413,50	0,00	413,50
1121.01.1.1.02	TAXAS DE LICEN. P. FUNCION.EST.COMERC.INDUSTRIAL	18.215,52	24.898,00	43.113,52
1121.01.1.1.03	TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	20.563,76	4.784,52	25.348,28
1121.01.1.1.04	TAXAS DE LICENÇA P/ EXERCÍC.COMÉRCIO EVENTUAL AMBULANTE	1.624,06	217,80	1.841,86
1122.01.1.1.01	TAXAS DE CEMITÉRIOS	14.332,00	2.816,00	17.148,00
1122.01.1.1.02	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA	95.468,26	7.788,59	103.256,85
1122.01.1.1.03	TAXAS DE EXPEDIENTE	103.997,82	10.045,40	114.043,22
1122.01.1.1.04	TAXAS OUTRAS	10.366,77	809,02	11.175,79
	Sub Total	2.289.722,51	262.256,49	2.551.979,00
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	5.590.972,43	454.356,64	6.045.329,07
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	11.589,73	42.524,92	54.114,65
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	27.382,72	3.422,84	30.805,56
	Sub Total	5.629.944,88	500.304,40	6.130.249,28
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.281.853,31	780.077,71	7.061.931,02
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	998.963,27	38.277,10	1.037.240,37
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	56.426,85	5.839,59	62.266,44
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	18.877,72	0,00	18.877,72
	Sub Total	7.356.121,15	824.194,40	8.180.315,55
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS	4.827,50	1.036,72	5.864,22
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS	2.822,60	177,87	3.000,47
1121.01.1.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	7.650,10	1.214,59	8.864,69
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11.333,13	825,32	12.158,45
1118.02.3.4.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	235,10	0,00	235,10
1121.01.1.4.01	TAXAS DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS INSP., CONT.E FISCALIZAÇÃO	2.570,95	451,89	3.022,84
1121.01.1.4.02	TAXAS DÍVIDA ATIVA-OUTROS-MULTAS E JUROS INSP.,CONT. E FISC	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	14.139,18	1.277,21	15.416,39
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.526.954,15	-264.899,74	-2.791.853,89

Município de Cosmorama
R Joaquim da Costa Maciel 1261
45162054/0001-91 Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
	Sub Total	-2.526.954,15	-264.899,74	-2.791.853,89
	Total	12.770.623,67	1.324.347,35	14.094.971,02

COSMORAMA, 30 de setembro de 2018

LUIS FERNANDO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

HÉLIO CÉSAR MACHADO
CONTADOR - CRC: 1SP-246712/O-0/SP

HELDER ANTONIO LOPES PIRES
TESOUREIRO